



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Também solicitou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocou em discussão a referida ata. Não havendo discussão colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o ofício da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo convidando os Vereadores para as comemorações alusivas à Semana da Pátria. Também foi lido o Ofício nº 001 de 27/08/2019 da Comissão de Formatura do 3º ano da EE 13 de Maio. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 032 de 21/08/2019 do Executivo que: 'Altera dispositivo da Lei Municipal nº 685 de 16/11/2018, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor-SMDC, institui a coordenadoria municipal de defesa do consumidor-PROCON, o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor-FMDC, e dá outras providências'. Foi lida a indicação nº 039/2019 dos vereadores Francisco Euzébio de Oliveira e Antonio Tertuliano Filho que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize fazer a abertura da estrada da 16ª linha poente mais precisamente no final da linha. Estava regimentalmente inscrito para usar a palavra na Tribuna o Vereador Edmilson Prates de Souza. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 032 de 21/08/2019 do Executivo. Logo após colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 024 de 08/06/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 026 de 16/07/2019 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 039/2019. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva. Colocou em votação a Indicação que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Usaram a Palavra os seguintes Vereadores: Márcio Teles Pereira, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Antonio Tertuliano Filho, João Pereira da Silva, Adriano ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença do Prefeito Municipal aos Professores e alunos da EE 13 de Maio, aos municípios presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e Encerrou a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.